



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 05/2025

29 de janeiro de 2025

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 58/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-03- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa – Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, do n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite às seguintes entidades: Miguel Daniel dos Santos, com o NIF 254 495 761; Ricardo Braz Francisco, com o NIF 254 495 761; Joana Peixoto Rodrigues, com o NIF 248837958. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Hugo Alexandre de Araújo Marques; Vogal Efetiva (que substitui

MJ - 3



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) –Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Vítor Hugo Coutinho Escudeiro; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 59/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/1). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 06 de janeiro de 2025, cuja requerente [REDACTED] da documentação anexa àque-la, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fun-do de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1780,00€ (setecentos e oitenta euros), corresponde ao pagamento de um mês de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 60/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/3). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 21 de janeiro de 2025, cujo requerente [REDACTED] da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conju-gada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emer-gência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, pu-blicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lis-boia na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conce-der a [REDACTED] apoio financeiro no valor de 149,00€ € (cento e quarenta e nove euros), para efeitos de aquisição de óculos (lentes e aros) e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. (**Aprovada pelos presentes**) -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 61/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/4). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 21 de janeiro de 2025, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED], para fazer face ao pagamento de despesas com renda de habitação (pagamento de um mês de renda) no valor de 491.87€ (quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e sete centimos), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 62/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-15-Aquisição de serviços para a implementação de atividades e projetos CAF/AEC/AAF, em regime de avença (DIS/Secção de Educação e Juventude) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar Beatriz de Castro Esteves, com o NIF 236082400, a prestação de serviços para a implementação de atividades e projetos CAF/AEC/AAF, em regime de avença (DIS/Secção de Educação e Juventude), em regime de avença, pelo preço contratual de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 63/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-01-Aquisição de serviços para a implementação de atividades e projetos CAF/AEC/AAF, em regime de avença (DIS/Secção de Educação e Juventude) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar Ana Filipa Rodrigues Nunes Trem, com o NIF 249498553, a prestação de serviços para a implementação de atividades e projetos CAF/AEC/AAF, em regime de avença, pelo preço contratual de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 64/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-25-Aquisição de serviços diversos (Bem-estar animal, vitrines e mupis) em regime de tarefa – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços diversos (Bem-estar animal, vitrines e mupis), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 11.642,40 (onze mil, seiscientos e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Francisco Miguel Pereira Santos, com o NIF 237556880; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 65/2025 - Proc. N.º 2025 -CPREV- AQS- 06 - Aquisição de serviços para apoio administrativo aos mercados, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Paula Cristina Queijo Cunha, com o NIF 218 414 765, a prestação de serviços para apoio administrativo aos mercados, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de 10.473,60 € (dez mil, quatrocentos e setenta e três mil e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 66/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-01 - Aquisição de serviços para a coordenação da Academia Sénior de Arroios, em regime de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Daniel Freitas da Silva, com o NIF 290263352, a prestação de serviços para a coordenação da Academia Sénior de Arroios, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 18.900,00 (dezoito mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 67/2025 - Proc. 2025-CPREV-AQS-04 - Aquisição de serviços de engenharia para a Divisão do Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Diogo António Vicente Lopes, com o NIF 243824700, a prestação de serviços de engenharia para a Divisão de Espaço Público, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 68/2025 - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS-10 – Aquisição de serviços para o SER – Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Jorge André Ferreira de Sá, com o NIF 278826164, a prestação de serviços para o SER – Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 69/2025 - Proc. N.º 2025-CPREV-AQS-9 Aquisição de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Antonieta Lopes Costa, com o NIF 180 880 179, a prestação de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença, pelo preço contratual de € 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 70/2025 - Proc. N.º 2025-CPREV-AQS-07 Aquisição de serviços de cobertura fotográfica, em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago, a prestação de serviços de cobertura fotográfica



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

fica, em regime de tarefa, pelo preço contratual de € 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** ---

Proposta 71/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 06 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de desenho e pintura) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Gonçalo Nuno dos Santos Quaresma Candeias de Almeida, com o NIF 238476944, a prestação de serviços para a Academia Sénior (Projeto de envelhecimento ativo e saudável - Aulas de desenho e pintura), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 72/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-28- Aquisição de serviços administrativos para a área da Contabilidade, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Mariia Cherniavska, com o NIF 288014006, a prestação de serviços administrativos para a área da Contabilidade, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 12.000,00 (doze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 73/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-11- Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de Atelier criativo) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Maria Sofia de Oliveira Freire d' Andrade, com o NIF 196206197, a prestação de serviços para a Academia Sénior de Arroios (Projeto de envelhecimento ativo e saudável - Aulas de Atelier Criativo), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 2.948,40 (dois mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 74/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição de serviços de “design” gráfico, em regime de avença - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS - ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 29/2025. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 75/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-07- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa – Decisão de contratar - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Helena Cristina Monteiro Matos Oliveira, com o NIF 195094832, a prestação de serviços para a Secção de Educação e Juven-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

tude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 76/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-17 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de pintura matérica) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Maria Helena Marcelino de Sá, com o NIF 239498380, a prestação de serviços para a Academia Sénior (Projeto de envelhecimento ativo e saudável - Aulas de pintura matérica), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 2.493,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 77/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-05 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de alfabetização 1 – Artes do espetáculo) - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Maria Filomena Fernandes Gonçalves, com o NIF 119748274, a prestação de serviços para a Academia Sénior (Projeto de envelhecimento ativo e saudável - Aulas de alfabetização 1 -Artes do Espetáculo), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 2.608,20 (dois mil seiscentos e oito



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

euros e vinte cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 78/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-14- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa – Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Zamira Quequina Cabi, com o NIF 277116082, a prestação de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 79/2025 - Proc. N.º 2025-ADRG- AQS-20 - Aquisição de serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Inês Tomás Abrantes, com o NIF244093237, a prestação de serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 12.000,00 (doze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 80/2025 - Proc. 2025 -ADRG-AQS-13 - Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social (aulas de yoga, em regime de avença - Decisão de adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar Vera Lúcia Pais Saraiva, pelo preço contratual de € 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução a escrito do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 81/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-12 - Aquisição de serviços administrativos para a Divisão de Intervenção Social, em regime de tarefa – Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Vera Cresovell Ferreira, com o NIF 249 285 835, a prestação de serviços administrativos para a Divisão de Intervenção Social, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 82/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-31- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e Monitor CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Alexandre Oliveira Tavares, com o NIF 256889597; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 83/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-31- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de Coordenador CAF e AEC e Professor de AEC, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.000,00 (seis mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Ana Paula Lopes Ribeiro, com o NIF 184 511 534; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -

Proposta 84/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-36- Aquisição de serviços de Coordenador CAF (Componente de Apoio à Família) e AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) – Decisão de contratar - Carolina Faria ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de Coordenador CAF (Componente de Apoio à Família) e AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.000,00 (seis mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Carolina Faria, com o NIF 271 345 900; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 85/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-35 - Aquisição de serviços de Coordenador AAAF/CAF e AEC e Professor de AEC – Decisão de contratar - Flávio Pacheco ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de Coordenador de AAAF/CAF e AEC e Professor de AEC, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.000,00 (seis mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Flávio Miguel da Silva Pacheco, com o NIF 249581396; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 86/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-39-Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar - Inês Baptista ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Inês Ribeiro Coelho Córias e Silva, com o NIF 221242272; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 87/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-37- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar - Ingrid Freitas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Ingrid Raffaella Santos de Freitas; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 88/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-32- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar - Márcio Policarpo ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e Monitor de CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.535,00 (cinco mil quinhentos

MJ. 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

e trinta e cinco euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Márcio Marques Policarpo. Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 89/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-34- Aquisição de serviços de Coordenador das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Decisão de contratar - Maria Beatriz Simões ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de Coordenador de AAAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.000,00 (seis mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Maria Beatriz Simões, com o NIF 245217991. Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 90/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-30- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar - Pedro Rodrigues ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e Monitor de CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Pedro Miguel Martins Rodrigues, com o NIF 217 494 005; Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 91/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-38- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de contratar - Vera Martins ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, e do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de professor de AEC e Monitor CAF, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; convite a Vera Martins, com o NIF 208574096. Delegar na Presidente a decisão de adjudicação. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 93/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-40- Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa - Decisão de contratar - Fábio Serra ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção de Espaço Público), em regime de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.566,00 (dez mil quinhentos e sessenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido, convite a Fábio Gonçalves Serra, com o NIF 313685665; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 94/2025 - Ajuste direto regime simplificado - Aquisição de serviços professores de AEC e monitores de AAAP e CAF - Decisão de contratar/adjudicação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º e artigo 128.º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de professores de AEC e monitores de AAAP e CAF, nos termos estabelecidos no quadro *infra*; -----

PROFESSOR/MONITOR	VALOR S/ IVA	N.º de procedimento Ajuste direto simplificado
Samira Machado Poffo	4.800,00 €	2025- ADRS – AQS-15
Alexandra Maria dos Santos Pinto	4698,00 €	2025- ADRS – AQS-16
Ana Filipa das Neves Guess Pina	4698,00 €	2025- ADRS – AQS-17
Beatriz Macedo Galveia dos Santos Silva	4698,00 €	2025- ADRS – AQS-18
Isabella Enghi Cesar	783,00 €	2025- ADRS – AQS-19
Teresa Adelaide da Veiga Kamusini	4698,00 €	2025- ADRS – AQS-20
Soraia Yumi Yozawa de Matos	1.800,00 €	2025- ADRS – AQS-21
Joana Silva Cruz	4.800,00 €	2025- ADRS – AQS-22
Tiago Gonçalves Guerreiro	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-23
Ana Margarida Neves	3.300,00 €	2025- ADRS – AQS-24
Diogo Martins Alexandre	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-25
Marta Inês Martin Cameira	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-26
Inês do Patrocínio Ventura Baptista	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-27
Samanta Carreira Batista	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-28
Tomás Rodrigues Lemos	3.600,00 €	2025- ADRS – AQS-29



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

José Diogo Guerreiro Carvalho	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-30
João Miguel Costa Martins	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-31
Andreia Louro	4.020,00 €	2025- ADRS – AQS-32
Francesca Mainetti	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-33
Andreia Maria Ferreira de Jesus	3.900,00 €	2025- ADRS – AQS-34
Regine Salgueiro Soares	4.500,00 €	2025- ADRS – AQS-35
Alexandra Tavares da Costa Campos	3.600,00 €	2025- ADRS – AQS-36
Margarida de Almeida Casimiro Arroz	3.580,00 €	2025- ADRS – AQS-37

Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 93.475,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros), discriminado da forma *supra* indicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: O Executivo fez o ponto de situação dos CDC's; pronunciou-se sobre os seguintes eventos que vão decorrer na Freguesia de Arroios: - Desfile do Ano Chinês, que será celebrado na Freguesia de Arroios, nos dias, 1 e 2 de fevereiro de 2025; falaram sobre a Inauguração do Posto de Limpeza do Largo do Mastro, no próximo dia 05 de fevereiro de 2025 e ainda se pronunciaram sobre o Gatil do Pátio do Moca sobre a remoção imediata do lixo existente. -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretarici. -----

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

